



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA**

# **DECRETO Nº. 5.756**

**DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO PÚBLICO  
MUNICIPAL DO EXERCÍCIO  
DE 2024.**

O Prefeito do Município de Mafra, EMERSON MAAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, artigo 6º, da Lei nº 4699 de 13 de dezembro de 2023 e em conformidade com artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964:

## **DECRETA**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento público municipal de 2024, conforme descrição abaixo:

I

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Mafra

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 39 - CIMU

Ação: 2.233 - Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana - CIMU



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA**

Despesa 347 - 3.3.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.7000

R\$ 100.000,00

**Art. 2º** As despesas decorrentes do artigo anterior ocorrerão através de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

I

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Mafra

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 39 - CIMU

Ação: 2.233 - Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana - CIMU

Despesa 156 - 3.3.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.7000

R\$ 100.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mafra/SC, 11 de dezembro de 2024.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA**

**EMERSON MAAS**  
Prefeito Municipal

**JOACIR IENTZ**  
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento